



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

## **EDITAL**

**Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria**, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **29 de junho de 2017**, a reunião ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. A Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, a ata nº 4 de 2014, respeitante à reunião do dia 30 de setembro de 2014;
2. Por unanimidade, a Assembleia Municipal aprovou a ata nº 2 de 2017, respeitante à reunião do dia 23 de fevereiro de 2017;
3. Por maioria, a Assembleia Municipal de Óbidos, aprovou os documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2015, conforme previsto no nº 2 do art.º 76.º da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.

Óbidos, 30 de junho de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria